



Câmara Municipal de Tupanciretã

Expediente do dia 12 de 11 de 18

Benezér José Cancian
Presidente

[Signature]
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2018

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANCIRETÃ NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE
2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em razão do feriado alusivo à Proclamação da República comemorado no dia 15 de novembro de 2018, fica instituído, pelo presente ato, o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira) como ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2018.

Benezér José Cancian
BENEZER JOSÉ CANCIAN
Presidente do Poder Legislativo